



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 18/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 30 DE MAIO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, “CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR ERNESTO PICONI”.

PROJETO DE LEI Nº 50/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DOS VALORES ARRECADADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 51/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, DENOMINA “APPARECIDA RODRIGUES PRATA” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO CREMPE, 260, NO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO”.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia 31 de maio de 2016, terça-feira, às 9:30 horas, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2016, através da assessoria do Chefe do Executivo.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia 31 de maio de 2016, terça-feira, às 14:00 horas, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será apresentado e apreciado os relatórios financeiros e operacionais da área da saúde.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 230/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Daniel Empik, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.
2. **N. 231/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264).
3. **N. 232/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida.
4. **N. 233/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Bazan, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.
5. **N. 234/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a Sinalização no solo faixa de pedestre na Rua Olívio Bellinate, em frente ao nº 447, próximo do Mercado Paraná, no Jardim São Manoel.
6. **N. 235/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone próximo da Igreja Santa Rita de Cassia, no Jardim Santa Rita I.
7. **N. 236/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza de toda extensão da rua José Casassa - Santa Rita I.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 23 DE MAIO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA
30 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 219/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda a extensão no Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 220/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda a extensão no Bosque Isidoro Bordan, no Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 221/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da Estrada Municipal Eduardo Karklis (fresa) e pó preto em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 222/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de uma árvore situada na Rua Das Paineiras em frente ao nº 215, no Jardim Capuava. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 223/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de correção de uma “canaleta de escoamento de água” localizada na esquina da Avenida Dr. Ernesto Sprógis com a Rua XV de Novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 224/2016** que indica ao Poder Executiva a necessidade de instalação de lixeiras em calçada localizada em frente à Secretária da Educação. **INDICAÇÃO N. 225/2016** que indica ao Poder Executivo, que através do setor competente, realize estudos sobre a possibilidade de alteração do trânsito no trecho que compreende a saída do Residencial Imigrantes, localizado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma. **INDICAÇÃO N. 226/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um buraco causado pelas enxurradas de chuvas, localizado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, em frente ao prédio do INSS. **INDICAÇÃO N. 227/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua Curitiba em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 228/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua Goiânia em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 229/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua São Paulo em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 127/2016** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor WALTER CARNEIRO. **MOÇÃO N. 128/2016** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA. **MOÇÃO N. 129/2016** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora CECILIA KOF SCHIMIDT (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 139/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Moraes, o Diretor Comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e os servidores Erick Ortolano da Silva, Desidério Ap. Santos Júnior e Valter Inácio para debater questões relacionadas ao comércio de ambulantes em vias públicas do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 223/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca aos servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 235/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário e um representante da Secretaria Municipal de Educação e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

votos favoráveis e uma ausência (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 248/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vegas Card (vale-alimentação). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 250/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 268/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do prédio onde funciona o Projeto Guri. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 269/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de notificar o proprietário do lote situado na Avenida São Gonçalo, ao lado do nº 2042. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 270/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça "Aquiles Rodrigues Magalhães", no Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 271/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 272/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos de implantação de uma unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na região dos bairros Jardim Planalto, Parque Fabrício, Matilde Berzin, Jardim Marajoara, Jardim Eneides e Novos Horizontes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 273/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo de implantação da Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 274/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o não recebimento de recursos financeiros do PDDE – federal – por algumas escolas municipais. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a retirada e o arquivamento da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 275/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o diretor clínico do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre os óbitos ocorridos no local. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ADRIANO LUCAS ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente realiza a leitura do artigo 221 do Regimento Interno e adverte o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER sobre o assunto. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a inclusão do nome da avó da criança no requerimento. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 15*). **VOTAÇÃO EM BLOCO – REQUERIMENTO N. 276/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador ADRIANO LUCAS ALVES requer vista das seguintes proposições:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo e da Agência dos Correios de Nova Odessa sobre a demissão de carteiros; **REQUERIMENTO N. 279/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde; **REQUERIMENTO N. 280/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal; **REQUERIMENTO N. 281/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon; **REQUERIMENTO N. 282/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes); **REQUERIMENTO N. 290/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no Jardim Flórida (retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e limpeza do bueiro); **REQUERIMENTO N. 298/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin; **REQUERIMENTO N. 309/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Bremer (cratera existente na via); **REQUERIMENTO N. 310/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica; **REQUERIMENTO N. 311/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin; **REQUERIMENTO N. 312/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais; e **REQUERIMENTO N. 313/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requer vista do **REQUERIMENTO N. 296/2016** de sua autoria, que convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para presta informações quando à demanda de vagas em creches, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista do **REQUERIMENTO N. 304/2016** de sua autoria, que convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido. Requer, ainda, a retirada do **REQUERIMENTO N. 301/2016** de sua autoria, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O presidente anuncia que as proposições a seguir relacionadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 276/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 277/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Chefe do Executivo e ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de medidas necessárias voltadas a disponibilizar, no site oficial da Prefeitura e ou redes sociais (facebook), a abertura de agenda das especialidades do Hospital Municipal. **REQUERIMENTO N. 283/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção de calçada e fiscalização de limpeza de área verde na Rua Florianópolis, em frente ao número 274, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 284/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas na Rua São Paulo e Recife, na altura do n. 351 e 62 e 69 respectivamente, no Bairro São Jorge. **REQUERIMENTO N. 285/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a disponibilidade da rede WI-FI na praça Vera Lucia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 286/2016** de autoria



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma premiação para incentivar os funcionários públicos a serem candidatos à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme específica. **REQUERIMENTO N. 287/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida José Rodrigues, na Vila Eneides. **REQUERIMENTO N. 288/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas. **REQUERIMENTO N. 289/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 291/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias. **REQUERIMENTO N. 292/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a ampliação da arborização nas laterais da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme específica. **REQUERIMENTO N. 293/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento da Rua 13 de maio - Centro, conforme específica. **REQUERIMENTO N. 294/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias no trânsito na região do Jardim Alvorada, conforme específica. **REQUERIMENTO N. 295/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a disponibilizar áreas de descarte de resíduos de construção civil, que processe e reutilize estes materiais, conforme específica. **REQUERIMENTO N. 297/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura na entrada da CMEI Prof Vânia Meirelles Dextro Mauerberg – Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 299/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 300/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II. **REQUERIMENTO N. 302/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um ponto de iluminação em frente à portaria do Condomínio Ipê Amarelo, n. 1201, no Residencial das Árvores. **REQUERIMENTO N. 303/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios sobre o atraso de entrega de correspondências, no Jardim São Francisco. **REQUERIMENTO N. 305/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização da mina situada em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva. **REQUERIMENTO N. 306/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as tubulações de concreto depositadas no campo do Jardim Planalto e na Rua Heitor Penteadado, atrás do Cemitério Municipal. **REQUERIMENTO N. 307/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de condomínios residenciais destinados exclusivamente a moradia de policiais e guardas civis municipais. **REQUERIMENTO N. 308/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o encerramento das obrigações do Município quanto ao pagamento dos alugueis dos imóveis que compõem o Clube da Melhor Idade, conforme disposto no art. 5º da Lei n. 2.978/2015. **REQUERIMENTO N. 314/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à manutenção/pintura do prédio da EMEFEI Profª. Therezinha Malagueta Merenda, no Jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 315/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a permanência de assistentes sociais no Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Acílio Carreon Garcia”, no período noturno, ou em plantões à distância. **REQUERIMENTO N. 316/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre através dos setores competentes, sobre a possibilidade de proceder a troca/manutenção da grade do bueiro da Rua Alecrim com a Rua Tamboril, no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Jardim Alvorada. **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 122/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados no final da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, acesso ao Parque Novo Mundo (colocação de cascalho). **MOÇÃO N. 123/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações aos proprietários da Farmácia Doutor Farma, em face da inauguração do empreendimento. **MOÇÃO N. 126/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao fotógrafo Anderson Junque pela exposição “Missão Moçambique, Retratos de um povo que vive entre sonhos e desafios”. **MOÇÃO N. 130/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com Pizzaria Vó Aurora, em razão da parceria firmada com a AAPRA, que possibilitou a realização do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções. **MOÇÃO N. 131/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a AAPRA, em razão do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções. **MOÇÃO N. 132/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Obras e Urbanismo e a toda equipe, pelo excelente trabalho de limpeza realizado no município. **MOÇÃO N. 133/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos ao Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras e a WTorres, conglomerado comercial responsável pela Allianz Parque pela louvável iniciativa em selecionar deficientes visuais para vivenciar a emoção de uma partida de futebol e aos profissionais do Globo Esporte, responsáveis pela matéria jornalística veiculada sobre o assunto no dia 16 de maio último. As proposições são colocadas em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer a reprodução de vídeo sendo o pedido atendido. O vereador VAGNER BARILON discursa. São colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 16*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E JOSÉ PEREIRA, ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ADRIANO LUCAS ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por oito votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) (*faixa 17*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 18*) e ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 19*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 20*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 318/2016

Assunto: Convoca o diretor clínico do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa e convida a Sra. Marta Timóteo da Silva Bento, para prestar informações sobre os óbitos ocorridos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 72 (setenta e duas) horas ocorreram 3 (três) óbitos no Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor clínico do Hospital Municipal, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 4 de julho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, seja estendido o convite à Sra. Marta Timóteo da Silva Bento, residente à Rua dos Colibris, n. 555, Jardim dos Lírios, Americana-SP convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

ADRIANO LUCAS ALVES

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de impor obrigatoriedade de que, ao menos, duas (02) entidades declaradas de utilidade pública, com base na Lei n. 1.945/2003, participem de todos os eventos públicos realizados pelo Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei n. 1.945/2003, as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas, com sede no Município de Nova Odessa e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I - Que adquiriram personalidade jurídica, com os estatutos e alterações devidamente registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca ou órgão público competente;

II - Que estão em funcionamento e servindo desinteressadamente à coletividade há pelo menos doze (12) meses, condição que será comprovada por atestado de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, através do Setor de Promoção Social;

II - Que estão em funcionamento e servindo desinteressadamente à coletividade há pelo menos doze (12) meses, condição que será comprovada por atestado de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, através do Setor de Promoção Social; (Redação dada pela Lei nº 1951 de 2003);

III - Que não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens, benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

IV - Estar cadastrada junto ao cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal;
Indubitavelmente, referidas entidades prestam relevantes serviços à sociedade de Nova Odessa.

Apesar disso, temos conhecimento de que diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal não prestigiam a participação de tais entidades.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações a possibilidade de impor obrigatoriedade de que, ao menos, duas (02) entidades declaradas de utilidade pública, com base na Lei n. 1.945/2003, participem de todos os eventos públicos realizados pelo Município.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 320/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, em frente ao Residencial Imigrantes, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma faixa elevada para a travessia de pedestre na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, de frente ao Residencial Imigrantes, no Jardim Bela Vista.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica da Avenida José Penachione, e início da Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento da malha asfáltica na Avenida José Penachione, e no início da Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício,

Essas vias se encontram com muitos buracos, pedras e mato no asfalto, sendo que o asfalto está se desfazendo, por estes motivos já aconteceram vários acidentes nesses locais.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tiradas dia 23/05/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 322/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da coleta de lixo noturna nos bairros periféricos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19/02/2014 a nobre Vereadora apresentou requerimento nº 135/2014 solicitando informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação da coleta de lixo noturna, pois os coletores de lixo são trabalhadores que enfrentam diariamente muitas dificuldades para realizarem seus trabalhos como: sol a sol, trânsito, etc.

Em junho de 2015 a coleta de lixo na área central passou a ser feita no período noturno, contribuindo com a melhora do fluxo do trânsito, desafogando o trânsito, agilizando a coleta, tirando os funcionários da exposição solar diária, além de evitar acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de ampliar a implantação da coleta de lixo noturna nos bairros periféricos.

Nova Odessa, 24 de Maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 323/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para a construção de passeio público na Rua Olívio Belinati, trecho compreendido entre o Jardim São Manoel e Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que questionaram a construção do passeio público na Rua Olívio Belinati trecho compreendido entre o Jardim São Manoel e Residencial Klavin.

A referida rua apresenta um grande fluxo de pedestres, carros e ônibus, é uma sinuosa que dá acesso ao Bairro Klavin. Frequentemente essa via é utilizada por alunos e trabalhadores.

Considerando que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos para construção de passeio público na rua Olívio Belinati, trecho compreendido entre o Jardim São Manoel e Residencial Klavin.

Nova Odessa, 24 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 134/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

O homenageado vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades profissionais, o Sr. Demétrius é um ser humano excepcional e extremamente querido por todos nesta Câmara Municipal.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 135/2016

Assunto: Congratulações com o Diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André F. Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André F. Faganello, Diretor de Transporte e Sistema Viário, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

O homenageado vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 136/2016

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Franco Júlio Felipe, Diretor de Segurança de Trânsito, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

O homenageado vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 137/2016

Assunto: Congratulações com o Dr. Francisco Mauro Ramalho, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos o Dr. Francisco Mauro Ramalho, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal.

Exerceu o cargo de Secretário de Administração no período compreendido entre 25 de janeiro de 2013 a 18 de maio de 2016.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante esse período merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 138/2016

Assunto: Congratulações com os atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida aos atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Segundo os organizadores, foram aproximadamente 1500 inscritos na corrida 5k e 10k (para maiores de 16 anos), caminhada (livre) e corrida infantil (entre 4 e 15 anos).

No total, 672 atletas foram classificados, sendo:

- 47 atletas, na classificação geral feminina – 10 km;
- 164 atletas, na classificação geral masculina – 10 km;
- 250 atletas, na classificação geral feminina – 5 km;
- 211 atletas, na classificação geral masculina – 5 km.

Os cinco primeiros colocados, nas categorias masculina e feminina, receberam troféus e dividiram uma premiação de R\$ 6 mil em dinheiro. Todos que completaram a corrida e a caminhada receberam *kit finish*, contendo medalha personalizada, frutas e brindes.

O evento integrou parte das comemorações oficiais do aniversário da cidade e foi um grande momento de celebração da vida, do esporte e da família novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria Municipal de Esportes, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 139/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com os organizadores e patrocinadores da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Esportes e às empresas abaixo especificadas, pela organização, apoio e patrocínio, que possibilitaram o pleno sucesso da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

A corrida foi organizada pelas empresas Academia Splash, Reds Calçados e Art Guth Soluções Web, em parceria com a Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria de Esportes, e foi fiscalizada pela Federação Paulista de Atletismo.

A corrida contou, ainda, com o patrocínio das seguintes empresas:

- Supermercados Pague Menos;
- Rede Drogão Popular;
- Lupo Sports; e,
- Piso X – Engenharia e Construções.

O evento teve, ainda, o apoio das seguintes empresas:

- Rede TV IN;
- Unimed;
- Jardim Botânico Plantarum;
- Açaí Mil & Ross;
- Rodolfo Pinheiro Fisioterapia Personalizada;
- Gleyde Batochi – Estética e Massoterapia;
- Reviva Viver – Brinquedos Pedagógicos;
- Mega Store Suplementos; e,
- Grupo O Liberal.

Incentivando a inclusão social através do esporte, a corrida teve, pela primeira vez, a participação de cinco cadeirantes do projeto “Somos Todos Vencedores”, que foram conduzidos por atletas da Pecchio Run, em parceria também com o Projeto Vida. O idealizador foi o educador físico Rogério Pecchio.

O evento integrou parte das comemorações oficiais do aniversário da cidade e foi um grande momento de celebração da vida, do esporte e da família novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 140/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com o Clube da Melhor Idade e com os atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Esportes, ao Clube da Melhor Idade e aos atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Com uma delegação de 85 pessoas, entre atletas e comissão técnica, a cidade competiu em 14 modalidades, ficando em 9º lugar na classificação geral, dentre os 35 municípios da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

No total, foram conquistadas cinco medalhas nas competições, sendo três de ouro e duas de prata. No jogo de damas feminino, Lourdes Klava conquistou medalha de ouro. No dominó feminino, Adelina Vieira Catharino e Iracema Pequena dos Santos garantiram medalha de prata. No xadrez feminino, Edna Luro garantiu medalha de prata e, no xadrez masculino, Hector Fernandez conquistou o ouro para Nova Odessa. O lugar mais alto do pódio também foi obtido no voleibol adaptado masculino, categoria A.

A comissão novaodessense foi formada pela chefe de delegação Anita Pezzo e pelos monitores e técnicos Carine Piveta, Aline Caputo, Eugênio Cavalcanti, Joel Prado, Roger Prado, Ramiro Tomaz, Mauro Pereira, Marcos Pazetto, Moisés Correia Jr, Carlos Milani, Michelle Brito, Carla Basso, Rogério Mion e Cristiane Mareschi.

Parabenizamos os atletas abaixo relacionados, pelos excelentes resultados obtidos durante a competição:

Voleibol adaptado masculino (1º lugar): Adelino Rodrigues Subires, Antônio Carlos do Vale, Fernando Massaro, José do Egito Pereira Nunes, José Eugênio Pereira, Lidio Porto Julião, Luiz Cordeiro da Silva, Manoel Rodrigues, Marcos Rogério da Silva, Marleide Figueiroa, Norival José dos Santos e Tiburcio Vitor Evangelista.

Buraco feminino (4º lugar): Helena de Oliveira Rodrigues e Natália Micheleto da Silva de Freitas.

Malha (6º lugar): Antônio Cardoso dos Santos, José Antônio Dias de Oliveira e José Menardo.

Natação masculina (7º lugar) – Sebastião Guimarães dos Santos, 2º lugar nos 25 metros livre; Roque Ferreira Rodrigues em 3º nos 25 metros costas e 5º nos 25 metros livre; Edmundo Corteze em 6º nos 25 metros costas e 9º nos 25 metros livre. Também



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

representou Nova Odessa na modalidade Elizeu Henrique Barbosa, nas provas 50 metros nado costas e nado livre.

Tênis de mesa masculino (7º lugar): José Carlos de Moraes.

Atletismo feminino e masculino: Elizeu Henrique Barbosa e José Tadeu Leite Benedetti, ambos nos 2000 metros, Maria Masinha Teixeira Barbosa, nos 1500 metros.

Bocha: Aristides Rosolen e Jeronimo Pereira.

Buraco masculino: Daniel Paes da Silva e José Vilmar da Costa.

Coreografia: Adelaide Rodrigues Cruz, Ana Maria Acosta, Anna Montesano, Eunice Soares Brambila, Helena Pinter da Silva, Maria do Carmo Borges, Maria Izabel Scaranelo Bragaia, Mirna Aparecida Bechis, Nini Zortea de Oliveira e Rosa Pigatto Zanetti.

Damas: José Figueira.

Dança de salão categoria A: Ativir José Turcato e Maria Josefina Belinatti Turcato.

Dança de salão categoria B: Elenita Pereira de Oliveira e Leonaldo Peres Fernandes.

Dominó: Celso Alves Martins e Djalma Maciel Santanta.

Natação feminina: Maria Masinha Teixeira Barbosa nos 50 metros nado livre e Ivone Bassora.

Tênis: Antônio Aparecido Ciorlin e Jesualdo Tubero.

Tênis de mesa: Antônio Miguel de Souza.

Truco: Sebastião de Souza Ferraz e Virgulino da Silva.

Voleibol adaptado feminino: Analina Oliveira dos Santos, Clarinda Parolin, Inezia Alves Reis de Moraes, Lourdes Klava, Luiza Candido Chareli, Maria José Bastos dos Santos, Maria José Flauzino, Maria Lourdes da Silva, Maria Neusa Batista, Mariana Justina Nocheli, Neide Buso e Valdecira Nunes.

Nova Odessa continua entre as dez melhores cidades do JORI (Jogos Regionais dos Idosos). A participação da cidade no evento é fruto de uma importante política pública desenvolvida pela atual Administração em prol da Melhor Idade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 141/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal de Americana, com a presidente do Fundo Social de Solidariedade e com o Secretário de Esportes daquela cidade, pela realização e resultados obtidos na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal de Americana, Sr. Omar Najar, à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Maine Najar, e ao Secretário de Esportes, Sr. Edilson Bissoli, pela realização da 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Americana, além de ter sido a anfitriã de tão importante evento para a nossa região, terminou em terceiro lugar na competição, resultado inédito para o esporte americanense.

Os atletas americanenses subiram ao pódio com cinco ouros (malha, bocha, dança de salão, buraco masculino e tênis de mesa masculino), uma prata (truco) e dois bronzes (voleibol masculino e tênis masculino). Com a união dos demais participantes, Americana somou 77 pontos e terminou na terceira colocação geral.

A 20ª edição dos JORI, da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, recebeu mais de 2.500 atletas de 40 municípios.

A participação da nossa cidade no evento também foi coroada de grande êxito. Com uma delegação de 85 pessoas, entre atletas e comissão técnica, Nova Odessa competiu em 14 modalidades, obteve 53 pontos e ficou em 9º lugar na classificação geral.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 142/2016

Assunto: Aplausos ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, ao encarregado da Sinalização da Educação do Trânsito, Sr. Denis Manoel Pereira, e a toda a equipe, pelo trabalho realizado no Parque Fabrício (sinalização no solo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e ao encarregado da Sinalização da Educação do Trânsito, Sr. Denis Manoel Pereira, e a toda a equipe, pelo trabalho que vêm realizando no município, principalmente, no Parque Fabrício.

O referido bairro se constituiu no município há mais de 40 anos e somente agora recebeu, pela primeira, vez as sinalizações no solo garantidas por leis. Hoje, o bairro se encontra quase todo sinalizado e mais bonito. Essas benfeitorias são fruto de um trabalho sério, visando o bem-estar da população em geral.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 143/2016

Assunto: Aplausos aos servidores que especifica pelas ações de culminaram na limpeza urbana em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao servidor público Hélio de Jesus Brito, diretor de Serviços Urbanos, e toda a equipe, pelas ações que resultaram na limpeza urbana de Nova Odessa.

Apesar dos esforços que visam a educação e a conscientização quanto ao descarte irregular nas ruas da cidade, sabe-se que efetivamente esse é um problema constante.

Não bastasse sofás, móveis em geral, é comum o descarte de entulho de construção civil e, não raras as vezes, até mesmo produtos químicos, podas clandestinas de árvores e lâmpadas fluorescentes.

Mas devido ao comprometimento, dedicação e empenho dos referidos servidores, todo esse transtorno está sendo superado e a cidade tem ficado a cada dia mais limpa, ordeira e bonita.

Como acontece em nossa casa, a sensação de conforto e de aconchego aumenta quando tudo está limpo e organizado. É grande o esforço e por isso é visível a superação do servidor hora homenageado, bem como suas equipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação, bem como à toda a equipe.

Nova Odessa, 24 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 144/2016

Assunto: Aplausos à servidora que especifica pelo cuidado com a manutenção das praças e jardins

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida a servidora pública Fernanda Dagrela, diretora de Meio Ambiente, pelas ações que resultaram na limpeza e manutenção das praças e jardins públicos de Nova Odessa.

Nossa cidade acaba de completar 111 anos e, entre outros avanços que podemos notar, o cuidado e atenção constantes na manutenção e cuidado com nossas praças e jardins públicos é de merecer destaque.

A servidora pública Fernanda Dagrela e sua equipe, extremamente reduzida, importante mencionar, fazem toda a diferença para que as praças e jardins estejam sempre bem cuidados, limpos, floridos e organizados.

Tratam o espaço público com o cuidado com que cuidam de suas casas, dando atenção aos pequenos detalhes e que fazem toda a diferença.

A dedicação da referida servidora e sua equipe é de se invejar. Não é à toa que o “Paraíso do Verde” está retomando o real significado do apelido e conquistando reconhecimentos, como a conquista do selo ambiental Verde Azul pelo segundo ano consecutivo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhes ciência desta manifestação e à toda sua equipe.

Nova Odessa, 24 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 145/2016

Assunto: Aplausos aos servidores que especifica pelas ações de culminaram na efetiva atuação da Defesa Civil em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao servidor público Paulo Henrique Bichof, diretor de Planejamento e responsável pela Defesa Civil pelas efetivas ações em benefício de Nova Odessa.

Apesar dos esforços que visam a educação e a conscientização quanto a poluição e prejuízo ambiental, infelizmente é comum algumas pessoas ateaem fogo em matagais e áreas verdes.

Nos últimos dias vários focos de incêndio ocorreram na cidade, causando grande transtorno aos nossos moradores.

Além dos focos de incêndio, comuns em época de estiagem, outro grave problema é no período de chuvas, quando ocorre alagamentos.

Por isso nobres colegas, o reconhecimento ao referido servidor se faz imprescindível. Com enorme comprometimento e dedicação de poucos, o servidor Paulo Henrique Bichof, no mais verdadeiro significado da palavra “servir”, atende nossa gente, amenizando seus sofrimentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação e estendendo aos demais integrantes da Defesa Civil.

Nova Odessa, 24 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONDICIONA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS, DE INCENTIVOS FISCAIS, DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO, ENTRE OUTROS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL À TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO BENEFICIÁRIO PARA A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Toda concessão de isenção de tributos, de incentivos fiscais, de auxílio pecuniário, entre outros, pela Prefeitura Municipal fica condicionada à transferência de registro de veículo de propriedade do beneficiário para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto nesta lei a concessão de quaisquer benefícios na área da saúde.

Art. 2º. O pedido para a concessão de quaisquer benefícios deverá ser dirigido ao setor competente, acrescido de cópia do documento que comprove a transferência do veículo do beneficiário para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa.

Art. 3º. Não se aplica as disposições desta lei aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, bem como àqueles que não possuam veículo.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar Decreto para regulamentar a execução da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor um (1) ano após a data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador José Pereira, que condiciona a concessão de isenção de tributos, de incentivos fiscais, de auxílio pecuniário, entre outros, pela Prefeitura Municipal à transferência de registro de veículo de propriedade do beneficiário para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30 da Constituição Federal estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público.

De outra parte, consoante o contido na justificativa que acompanha o projeto, o art. 120 da Lei n.9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dispõe que o emplacamento de veículos deve ser feito no domicílio de seu proprietário, *verbis*:

“Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.” (grifo meu)

Logo, a matéria tratada na presente proposição cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo 30 da Constituição Federal e, ainda, abraça e reforça obrigatoriedade prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que condiciona a concessão de isenção de tributos, de incentivos fiscais, de auxílio pecuniário, entre outros, pela Prefeitura Municipal à transferência de registro de veículo de propriedade do beneficiário para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O autor do projeto alega que, com a aprovação do mesmo, os munícipes que possuem veículos emplacados em outras cidades serão incentivados a regularizar sua situação no Município, já que toda concessão de isenção de tributos ou de incentivos fiscais pela Prefeitura Municipal fica condicionada à transferência de registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.

Alega, ainda, que, em consequência, haverá aumento na arrecadação do IPVA no Município, além do adequado cumprimento da legislação de trânsito.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, as medidas instituídas não representarão aumento da despesa pública. Por outro lado, elas poderão até colaborar com o aumento na arrecadação do IPVA.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM FILAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Ficam as Agências dos Correios do Município obrigadas a atender aos usuários em tempo razoável.

Art. 2º. Entende-se por tempo razoável para atendimento:

I - até vinte minutos em dias normais, e

II - até trinta e cinco minutos em véspera ou após feriados prolongados.

Art. 3º. As Agências dos Correios têm o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 4º. Aos infratores desta lei, serão aplicadas as seguintes punições:

I - advertência;

II - multa de 100 UFESPs, na reincidência, e

III - multa de 150 UFESPs, a partir da segunda reincidência.

Art. 5º. A denúncia do usuário, devidamente comprovada, será encaminhada junto ao órgão responsável pela fiscalização do cumprimento da norma instituída por esta lei.

Parágrafo único. A partir do primeiro dia útil, posterior ao recebimento da denúncia, o órgão fiscalizador terá o prazo improrrogável de trinta dias para se manifestar conclusivamente, já incluídos cinco dias para a defesa da agência.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos usuários em filas das Agências dos Correios no município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

O artigo 30 da Constituição Federal atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Com fulcro neste dispositivo, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre matéria análoga (imposição legal de um limite ao tempo de espera em filas dos usuários dos serviços prestados pelos cartórios). Transcrevo, a seguir, excerto da ementa do sobredito acórdão:

“Distrito Federal: competência legislativa para fixação de tempo razoável de espera dos usuários dos serviços de cartórios. A imposição legal de um limite ao tempo de espera em fila de usuários dos serviços prestados pelos cartórios não constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, mas assunto cade interesse local, cuja competência legislativa a Constituição atribui aos Municípios (...)” (RE397.094, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 28-8-2006, Primeira Turma, DJ de 27-10-2006).

Verifica-se, de forma clara, que a matéria tratada na presente proposição compatibiliza-se com o art. 30 da Constituição Federal, que estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional do projeto, opinando **favoravelmente à sua tramitação**.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES **SEBASTIÃO G. DOS SANTOS** **CELSO G. DOS R. APRÍGIO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos usuários em filas das Agências dos Correios no município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, não há questões que impeçam a sua aprovação, uma vez que as medidas propostas não acarretarão aumento da despesa pública, sendo certo que a Prefeitura já dispõe de órgão competente para fiscalizar o cumprimento da lei (Procon).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos usuários em filas das Agências dos Correios no município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente projeto de lei é garantir aos usuários dos Correios um atendimento digno e eficiente. Para tanto, estão sendo propostos os mesmos prazos fixados para as agências bancárias e para os cartórios, quais sejam:

I - até vinte minutos em dias normais, e

II - até trinta e cinco minutos em véspera ou após feriados prolongados.

Assim, a presente proposição visa combater possíveis práticas abusivas e danosas cometidas em detrimento do consumidor novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA VAGNER BARILON CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 40/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constitua princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

Em que pese a iniciativa para deflagrar o processo legislativo seja concorrente, por se tratar de ano eleitoral há óbice intransponível no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/94 que assim dispõe:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

30 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc..... 116/2016

Folha..... 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
PROTÓCOLO N. 1192 VIA 1/1 DATA 10/Mai/2016 14:56min

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Marta Timoteo da Silva Bento, Natural de Americana, Casada, diarista, com endereço à Rua dos Colibris, n. 555, Jardim dos Lírios, Americana - SP, portadora do RG n. 34.691.677-X, CPF n. 279.094.458-06 e do título de eleitor n. 2944.6076.0141, da zona eleitoral 384, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre a negligência médica que resultou na morte do seu neto Kaleb Henrique.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 09 de maio de 2016.

Marta T. da S. Bento

Marta Timoteo da Silva Bento

Cel. (19) 99404-2809

DEFIRO
[Assinatura]
16
05
2016



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2016

“Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Ernesto Piconi”.

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Ernesto Piconi, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R. RÉSTIO
CELSO G. DOS R. APRÍGIO

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER

VLADIMIR A. DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Ernesto Piconi.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho”, a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.2.380/2010, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Assim sendo, juridicamente, os requisitos necessários a serem preenchidos para a concessão da medalha são os acima elencados, em atendimento ao princípio da legalidade (artigo 37, caput da Carta Maior).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme excerto da biografia abaixo transcrito.

Além disso, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filho de Constantino Piconi e Rafaela Piconi, o homenageado nasceu em 23 de abril de 1934.

Começou a trabalhar aos sete anos, na estação da cidade, percorrendo os vagões dos trens nos intervalos das viagens para vender frutas e pastéis aos passageiros.

Aos 15 anos trabalhou na empresa Têxtil Nova Odessa, ali permanecendo por três anos.

Aos 18 anos começou a trabalhar na Marcenaria Bel Constâncio, em cujo local



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

aprendeu o ofício de marceneiro. Durante o período noturno, trabalhou no extinto cinema da cidade – Cine Ipiranga – onde exibiu centenas de filmes ao longo dos 22 anos em que exerceu suas atividades como operador de cinema.

Casou-se com Malvina Bertos Piconi, no ano de 1958. Na época, o homenageado tinha 24 anos.

Em 1966 adquiriu um pequeno comércio, no bairro Jardim Bela Vista, onde iniciou suas atividades como comerciante.

No início, organizou um bar que, posteriormente se transformou em mercearia. Em 1990, as instalações foram ampliadas, dando origem a um dos primeiros supermercados do bairro.

Também contribuiu, durante 20 anos, em caráter voluntário, para as atividades de merenda escolar do município. Na época, realizava a fiscalização da merenda que era servida aos alunos da rede municipal de ensino.

Aposentou-se aos 52 anos e continuou trabalhando no comércio até 1996, totalizando, assim, 45 anos de contribuição para o crescimento comercial e das empresas da cidade. Reside no bairro Jardim Bela Vista desde 1958 e continua transmitindo suas histórias e experiências para sua esposa, seus três filhos, seis netos e um bisneto.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R. RÉSTIO
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI Nº 50/2016

“Dispõe sobre a publicação no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa das infrações de trânsito e dos valores arrecadados e dá outras providências”.

Art. 1º. Estabelece a obrigação da publicação mensal, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, das infrações de trânsito e dos valores correspondentes.

Art. 2º. A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório, nos termos seguintes:

I - o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por:

- a) lombadas eletrônicas;
- b) radares;
- c) agentes de trânsito;

II – o valor total lançado mensalmente;

III – o valor total arrecadado mensalmente;

Art. 3º. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a publicação no *site* oficial da Prefeitura Municipal das infrações de trânsito e dos valores arrecadados.

A proposta em comento visa permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou sobre a possibilidade de legislar sobre este assunto, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 7.195, de 1 de novembro de 2013, do Município de Guarulhos, que impõe a divulgação na internet da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24, §2º, 47, incisos XVI e XVII, 16 e 174 da CE, aplicáveis



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 14 daquela mesma Carta Previsão legal que, na verdade, apenas cuidou de dar conhecimento à população de questão de seu interesse, de molde a facilitar e garantir o pleno cumprimento de obrigação constitucionalmente imposta ao ente público local, sem qualquer interferência direta na administração, razão pela qual poderia mesmo decorrer de iniciativa parlamentar. **Disposição legal contestada, ademais, que nada mais fez do que permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ato normativo municipal questionado, por outro lado, que não representa necessariamente gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando a sua alimentação com os dados pertinentes, o que arreda a alardeada ofensa aos preceitos dos art. 25 e 176, I, da Constituição Estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente".** (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2024383-23.2014.8.26.0000 - AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Julgamento: 11 de junho de 2014).

Da leitura do bem lançado acórdão extrai-se que a matéria tratada na presente proposição não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Além disso, a proposta permite o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual preconiza, precisamente, que:

"Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXI do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. (.)

Art. 3º. Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

I - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
(...)

V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (.)

Art. 7º. O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

(...)

I - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

(...)

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

(...)

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (.)

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)".

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PROJETO DE LEI Nº 51/2016

"Denomina "Apparecida Rodrigues Prata" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Benedito Crempe, 260, no bairro Jardim São Francisco".

Art. 1º. Fica denominado "Apparecida Rodrigues Prata" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Benedito Crempe, 260, no bairro Jardim São Francisco.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES	ANGELO R. RÉGIO	ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	CLÁUDIO J. SCHOODER
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS		VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Benedito Crempe, 260, no bairro Jardim São Francisco.

Objetivamos perpetuar a memória da senhora Aparecida Rodrigues Prata, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Nasceu em 14 de outubro de 1938, na cidade de Pederneiras, neste Estado.

Iniciou sua vida escolar no período compreendido entre 1946 a 1949, no Grupo Escolar "Coronel Rafael Tobias" em Descalvado - SP. Formou-se professora primária em 19 de dezembro de 1958, no Colégio Estadual e Escola Normal de Descalvado.

De 1959 a 1964 exerceu a coordenação e magistério no Centro Educacional SESI em Descalvado, lecionando para adultos. Em 12/09/1964, na cidade de São Bernardo do Campo, passou a lecionar no exercício do magistério estadual.

De 1964 a 1974 exerceu no Grupo Escolar "Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel" em São Bernardo do Campo, o cargo de professora efetiva e, por um período, cargo de auxiliar de direção.

Em 10 de dezembro de 1966 casou-se com Olindo Prata, torneiro mecânico. Em setembro de 1971, nasceu sua primeira filha, Alessandra (hoje Arquiteta e Urbanista e professora da Universidade de São Paulo/USP).

Em 1974 mudou-se para Nova Odessa, onde passou a lecionar na Escola Estadual de Primeiro Grau "Dante Gazzetta". Em maio de 1975, nasceu sua segunda filha, Elaine Cristina, hoje Cirurgiã Dentista, com consultórios nas cidades de Nova Odessa e Campinas.

De 1974 a 1986 trabalhou na escola Dante Gazzetta. Nos últimos seis anos lecionou em dois períodos. No ano de 1981, lecionou, também, na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Dr. João Thienne".

Em março de 1985 mudou-se para a Rua Treze de Maio, no centro de Nova Odessa, onde reside até os dias atuais.

Aposentou-se em 29 de outubro de 1986, tendo lecionado em Nova Odessa para mais de oitocentos (800) alunos.

O carinho e empenho sempre demonstrados aos seus alunos fazem com que estes, até os dias de hoje, ao encontrá-la, ainda a chamem de professora.

Na condição de professora, teve a oportunidade de exercer uma das mais nobres profissões, transformando homens em cidadãos úteis à sociedade e semeando a educação.

Desse modo, oferecer a referida homenagem a esta excelente profissional do ensino certamente é uma forma de valorizar a todos profissionais desta carreira de extrema importância para a sociedade.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada é maior de sessenta (60) anos, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES	ANGELO R. RÉGIO	ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	CLÁUDIO J. SCHOODER
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS		VAGNER BARILON